



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 513 de 24 de junho de 2002

Outorga Cidadania Honorária ao Senhor João Amélio Alvarenga, dando outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida Cidadania Honorária ao Senhor " João Amélio Alvarenga" .

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbirá de entregar o Diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2002.


Elvécio Lucas de Bastos Silva
Presidente